

PORTARIA Nº 654/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 249191/2016 (PAD. 02/2016).

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de Segunda Instância, Dr. Hércules da Silva Gahyva em substituição a Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, como Presidente da Comissão Processante.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 517150a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar